



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MINUTA DE CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

Certificado: 877052

Unidade(s) Auditada(s): Universidade Federal de São João del Rei

Ministério Supervisor: Ministério da Educação

Município (UF): São João del Rei (MG)

Exercício: 2019

1. Tendo em vista os aspectos observados no processo de prestação de contas anual do exercício de 2019, expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.
2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada. O escopo de auditoria está evidenciado no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 877052.
3. Foram registrados achados para os quais recomendamos medidas de aprimoramento da gestão no contexto de melhoria do ambiente de controle, evitando assim exposição a riscos. Dentre eles destacamos: (1) Possibilidade de melhoria nos controles gerenciais voltados para o monitoramento dos financiamentos externos recebidos pelos docentes (item 1.2); e (2) Incompletude dos dados gerenciais sobre os projetos de pesquisa (item 2.2).
4. Para tais achados, foram recomendadas medidas saneadoras, visando o aprimoramento da gestão.
5. Considerando o escopo da auditoria, o material disponibilizado à equipe e as evidências constantes do relatório, a opinião da UAIG é a certificação Regular.
6. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei nº. 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto nº. 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010, determino providências para informar ao Ministro de Estado supervisor que as peças sob a responsabilidade da CGU estão inseridas no Sistema e-Contas do TCU, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei nº. 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União por meio do mesmo sistema.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO JULIETI BARBIERE**, Diretor de Auditoria da Área Social, em 23/12/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1773140 e o código CRC 7CCD977C

